

**PORTARIA N.º 51**

**“Aposenta Servidor”.**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

**Artigo 1º** - APOSENTA por tempo de contribuição **OSCAR DA SILVA**, CPF n.º 031.615.038-05, no cargo de Leiturista, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.628,72 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Classe E, Nível 1, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.


**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

Leme/SP, 18 de maio de 2020.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

  
20/05/2020